



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anajatuba - MA, 28 de janeiro de 2022.

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba/MA, vem, através deste, solicitar **Locação de Imóvel**, para o funcionamento da Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Com essas considerações, rogo pela valiosa atenção de Vossa Senhoria, ao tempo em que reitero meus protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tésia Virginia Martins Reis Dutra

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, 28 de janeiro de 2022.

Ao,

Departamento de Engenharia Civil
Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba/MA, na Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS, venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria de um imóvel, localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº 11, Centro - Anajatuba/MA, para uma possível contratação, com a finalidade de verificar e elaborar laudo com todos os dados referente ao imóvel, fazendo compor aos autos do Processo administrativo.

Atenciosamente,

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022